

PLANO DE TRABALHO DOCENTE 2018/02

PROFESSOR: Claudionor Ferreira Araújo					
ÁR	ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira				
CATEGORIA		REGIME DE TRABALHO:			
(X) Magistério do EBTT		() 20h () 40 h (X) Dedicação Exclusiva			
() Magistério do ES		() Visitante			
		AUL	AS		
	Disciplina		Curso	C.H.	
1	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I	Técnico In	tegrado em Administração	1h40	
2	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira III	Técnico In	tegrado em Administração	1h40	
3	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I	Técnico In	tegrado em Fabricação Mecânica	2h30	
5	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira II	Técnico In	tegrado em Fabricação Mecânica	1h40	
6	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I	Técnico In	tegrado em Química	2h30	
7	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira II	Técnico In	tegrado em Química	1h40	
8	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira II	Técnico In	tegrado em Plásticos	1h40	
	Total em horas			13h20	
АТ	IVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO	'			
Est	tudos orientados (4h40min)				
Re	uniões Pedagógicas ()				
Со	nselhos de Classe e Pré-conselhos ()				
Atendimento aos pais ()					
Ate	endimento aos pais ()				
	endimento aos pais () tras atividades de ensino		Horário disponível	Local	
O u	. ,	é de 8h,	•	Local A2 303	
Pre cor Est Art	tras atividades de ensino eparação Didática (A carga horária mínima	(Conforme	2ª feira: 13h-15h 3ª feira: 15h30-18h30 6ª feira: 13h-18h 2ª feira: 18h-18h50 3ª feira: 18h-18h50		
Pre cor Est Art cor aul	tras atividades de ensino eparação Didática (A carga horária mínima aforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011). Eudos orientados e/ou recuperação paralela igo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga horesponder a, pelo menos, ½ da carga horária e	(Conforme	2ª feira: 13h-15h 3ª feira: 15h30-18h30 6ª feira: 13h-18h 2ª feira: 18h-18h50 3ª feira: 18h-18h50	A2 303	
Pre cor Est Art cor aul	eparação Didática (A carga horária mínima aforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011). Eudos orientados e/ou recuperação paralela igo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga horesponder a, pelo menos, ½ da carga horária e a, com um mínimo de 4h semanais).	(Conforme	2ª feira: 13h-15h 3ª feira: 15h30-18h30 6ª feira: 13h-18h 2ª feira: 18h-18h50 3ª feira: 18h-18h50	A2 303	
Pre cor Art cor aul	tras atividades de ensino eparação Didática (A carga horária mínima nforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011). Eudos orientados e/ou recuperação paralela igo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga horesponder a, pelo menos, ½ da carga horária e a, com um mínimo de 4h semanais). Difessor Conselheiro	(Conforme	2ª feira: 13h-15h 3ª feira: 15h30-18h30 6ª feira: 13h-18h 2ª feira: 18h-18h50 3ª feira: 18h-18h50	A2 303	
Precorrection Procorrection Procorrection Resident Resident Procorrection Resident Procorre	eparação Didática (A carga horária mínima aforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011). Eudos orientados e/ou recuperação paralela igo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga horesponder a, pelo menos, 1/3 da carga horária e a, com um mínimo de 4h semanais). Difessor Conselheiro Inselhos de Classe e Pré-conselhos	(Conforme	2ª feira: 13h-15h 3ª feira: 15h30-18h30 6ª feira: 13h-18h 2ª feira: 18h-18h50 3ª feira: 18h-18h50	A2 303	
Precor Est Art cor aul Pro Co Re	eparação Didática (A carga horária mínima aforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011). Eudos orientados e/ou recuperação paralela igo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga horresponder a, pelo menos, ½ da carga horária e a, com um mínimo de 4h semanais). Difessor Conselheiro Inselhos de Classe e Pré-conselhos uniões Pedagógicas	(Conforme	2ª feira: 13h-15h 3ª feira: 15h30-18h30 6ª feira: 13h-18h 2ª feira: 18h-18h50 3ª feira: 18h-18h50	A2 303	
Preconnection Proconnection Proconnection Report AT	tras atividades de ensino eparação Didática (A carga horária mínima aforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011). Edudos orientados e/ou recuperação paralela igo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga horesponder a, pelo menos, ⅓ da carga horária e a, com um mínimo de 4h semanais). Edessor Conselheiro Enselhos de Classe e Pré-conselhos Enselhos DE PESQUISA	(Conforme	2ª feira: 13h-15h 3ª feira: 15h30-18h30 6ª feira: 13h-18h 2ª feira: 18h-18h50 3ª feira: 18h-18h50	A2 303	
Precor Est Art cor aul Pro Co Re AT Nã AT	tras atividades de ensino eparação Didática (A carga horária mínima aforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011). Eudos orientados e/ou recuperação paralela igo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga horesponder a, pelo menos, 1/3 da carga horária e a, com um mínimo de 4h semanais). Difessor Conselheiro Inselhos de Classe e Pré-conselhos INIDADES DE PESQUISA To faz.	(Conforme	2ª feira: 13h-15h 3ª feira: 15h30-18h30 6ª feira: 13h-18h 2ª feira: 18h-18h50 3ª feira: 18h-18h50	A2 303	
Precor Est Art cor aul Pro Co Re AT Nã	eparação Didática (A carga horária mínima aforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011). Edudos orientados e/ou recuperação paralela igo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga hor responder a, pelo menos, ½ da carga horária e a, com um mínimo de 4h semanais). Difessor Conselheiro eselhos de Classe e Pré-conselhos uniões Pedagógicas ese esta esta esta esta esta esta est	(Conforme orária deve em sala de	2ª feira: 13h-15h 3ª feira: 15h30-18h30 6ª feira: 13h-18h 2ª feira: 18h-18h50 3ª feira: 18h-18h50 6ª feira: 8h30-11h30	A2 303	
Precon Est Art cor aul Prc Co Re AT Nã AT	tras atividades de ensino eparação Didática (A carga horária mínima aforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011). Edudos orientados e/ou recuperação paralela igo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga horaresponder a, pelo menos, ⅓ da carga horária e a, com um mínimo de 4h semanais). Edessor Conselheiro Enselhos de Classe e Pré-conselhos ElVIDADES DE PESQUISA EN TOTAL DE EXTENSÃO En faz. EVIDADE DE EXTENSÃO En faz.	(Conforme orária deve em sala de giado, com	2ª feira: 13h-15h 3ª feira: 15h30-18h30 6ª feira: 13h-18h 2ª feira: 18h-18h50 3ª feira: 18h-18h50 6ª feira: 8h30-11h30 itê, coordenação e outros)	A2 303 A definir.	
Precon Est Art cor aul Pro Co Re AT Nã AT	tras atividades de ensino eparação Didática (A carga horária mínima aforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011). Eudos orientados e/ou recuperação paralela igo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga horaresponder a, pelo menos, ½ da carga horária e a, com um mínimo de 4h semanais). Difessor Conselheiro esser Pré-conselhos uniões Pedagógicas es Pré-conselhos de Classe e Pré-conselhos of faz. IVIDADES DE PESQUISA of faz. IVIDADES ADMINISTRATIVAS (conselho, cole	(Conforme orária deve em sala de giado, com	2ª feira: 13h-15h 3ª feira: 15h30-18h30 6ª feira: 13h-18h 2ª feira: 18h-18h50 3ª feira: 18h-18h50 6ª feira: 8h30-11h30 itê, coordenação e outros)	A2 303 A definir. PORTARIA	
Precorrection Art Con Re AT Nã AT Co Re	tras atividades de ensino eparação Didática (A carga horária mínima aforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011). Edudos orientados e/ou recuperação paralela igo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga horaresponder a, pelo menos, ⅓ da carga horária e a, com um mínimo de 4h semanais). Edessor Conselheiro eselhos de Classe e Pré-conselhos uniões Pedagógicas ese Pré-conselhos do faz. EVIDADES DE PESQUISA o faz. EVIDADES ADMINISTRATIVAS (conselho, cole ordenação do Curso Técnico em Administração	(Conforme orária deve em sala de giado, com	2ª feira: 13h-15h 3ª feira: 15h30-18h30 6ª feira: 13h-18h 2ª feira: 18h-18h50 3ª feira: 18h-18h50 6ª feira: 8h30-11h30 itê, coordenação e outros)	A2 303 A definir. PORTARIA 270	
Precorrection Real AT Nã AT Co Re	tras atividades de ensino eparação Didática (A carga horária mínima aforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011). Edudos orientados e/ou recuperação paralela igo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga horaresponder a, pelo menos, ⅓ da carga horária e a, com um mínimo de 4h semanais). Estados ofessor Conselheiro Enselhos de Classe e Pré-conselhos ENIDADES DE PESQUISA ENIDADES DE PESQUISA ENIDADES ADMINISTRATIVAS (conselho, cole ordenação do Curso Técnico em Administração união de NIEPE LLA	(Conforme orária deve em sala de giado, com	2ª feira: 13h-15h 3ª feira: 15h30-18h30 6ª feira: 13h-18h 2ª feira: 18h-18h50 3ª feira: 18h-18h50 6ª feira: 8h30-11h30 itê, coordenação e outros)	A2 303 A definir. PORTARIA 270 76	
Precon Est Art cor aul Pro Re AT Nã AT Co Re Re AT	tras atividades de ensino eparação Didática (A carga horária mínima aforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011). Eudos orientados e/ou recuperação paralela igo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga horaresponder a, pelo menos, ½ da carga horária e a, com um mínimo de 4h semanais). Difessor Conselheiro enselhos de Classe e Pré-conselhos uniões Pedagógicas en	(Conforme orária deve em sala de giado, com	2ª feira: 13h-15h 3ª feira: 15h30-18h30 6ª feira: 13h-18h 2ª feira: 18h-18h50 3ª feira: 18h-18h50 6ª feira: 8h30-11h30 itê, coordenação e outros)	A2 303 A definir. PORTARIA 270 76	

Data:	Assinatura do Professor:	